
PORTARIA Nº 1294, DE 07 DE OUTUBRO DE 2019.

Revoga portaria que designou magistrado para responder pela Comarca de Água Branca.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto na Emenda Regimental nº 03/2016, aprovada unanimemente pelo Pleno do Tribunal de Justiça, que autoriza o Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas a proceder com as designações excepcionais;

CONSIDERANDO o disciplinamento definido no ATO NORMATIVO nº 01, de 04 de janeiro de 2019, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações para escolha e substituições dos Juizes de Direito de 1º Grau;

CONSIDERANDO que as férias da magistrada Ana Raquel da Silva Gama, designada para a Comarca de Água Branca, foi suspensa a partir do dia 08/10/2019, por imperiosa necessidade de serviço.

RESOLVE:

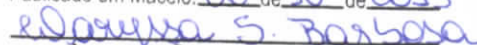
Art. 1º **Revogar Portaria nº 1150**, de 09/09/2019, DJE de 10/09/2019, que designou o magistrado Lucas Lopes Dória Ferreira, titular da 2ª Vara da Comarca de Delmiro Gouveia, para responder, excepcional e cumulativamente, pela Comarca de Água Branca.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Des. Fernando Tourinho de Omena Souza
Corregedor-Geral da Justiça

Diário Oficial Poder Judiciário

Publicado em Maceió, 08 de 10 de 2019


Larissa Santiago Barbosa

Folha(s) 49